



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 06/2018 – SEMEC- DE 16 DE MAIO 2018.

O Prefeito Municipal do município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e artigo 32 do Estatuto do Magistério Público do Município de Água Doce do Norte-ES, Lei Complementar Nº 058 de 16 de dezembro de 1997, torna público pelo presente Edital, as normas para a realização do processo seletivo simplificado, formação de **CADASTRO DE RESERVA** para admissão de professores **HABILITADOS** em caráter temporário, para atuação na educação básica na função de regência de classe do Ensino Fundamental para atendimento às necessidades de excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2018, somente para a área de **INGLÊS E MATEMÁTICA**, em **ETAPA ÚNICA** – Provas de Títulos, de caráter eliminatório e classificatório, para as escolas de ensino regular do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental de 09 anos, **nos mesmos termos do edital 01/2018**, publicado em 12 de janeiro de 2018.

1. O cargo, modalidade, pré-requisitos, qualificação profissional, remuneração, requisito do cargo e atribuições objetos deste processo seletivo simplificado serão **os mesmos descritos no anexo I e II do edital 01/2018, publicado no dia 12 de janeiro de 2018.**

2. A inscrição e seleção dos candidatos em regime de Designação Temporária serão realizadas exclusivamente na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de **18 a 22 de maio de 2018, das 8h às 11h e de 13h as 16horas.**

3. **É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados de inscrição. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição.**

4. As inscrições do processo seletivo simplificado serão feitas por meio do **requerimento de inscrição**, anexo I deste Edital, **que deverá ser impresso pelo candidato no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte-ES, (<http://www.aguadoceidonorte.es.gov.br>) e totalmente preenchido com letra legível pelo próprio candidato.**

5. **Deverá ser juntado ao requerimento de inscrição totalmente preenchido com letra legível, inclusive, com a soma das pontuações e assinatura do candidato, as fotocópias simples dos documentos comprobatórios da formação, cursos e tempo de serviço, conforme previsto no edital 01/2018,** publicado em 12 de janeiro de 2018.

6. A divulgação dos resultados será na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no dia **23/05/2018 a partir das 16horas.**

Água Doce do Norte-ES, 16 de maio de 2018.

Paulo Márcio Leite Ribeiro
Prefeito Municipal

ANEXO- I
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 06/2018 - HABILITADO
 REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nº. DE INSCRIÇÃO		NOME	
RG.:	CPF.:	DATA DE NAS:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	TEL.:	
E-MAIL.:			
CARGO			
Professor - Ensino Fundamental do 6º e 9º ano Ens. Fund., de 9 anos - HABILITADO			
<input type="checkbox"/> Matemática <input type="checkbox"/> Inglês			
CRITERIOS PARA ATRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO			
I – TEMPO DE SERVIÇO	PESO/MÊS (máximo de 24 meses)	PESO/MÊS TEMPO/MESES	ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PELO CANDIDATO
Tempo de serviço na cargo/área/modalidade e disciplina pleiteado, em outras redes ou sistemas de ensino, pública ou privada, no período de fevereiro/2013 a abril/2018.	0,2 por mês trabalhado		
Tempo de serviço na cargo/área/modalidade e disciplina pleiteado, na Rede Pública Municipal de Ensino de Água Doce do Norte-ES, no período de fevereiro/2013 a abril/2018.	0,4 por mês trabalhado		
SUB-TOTAL	Pontos	
II – FORMAÇÃO ACADÊMICA/ TITULAÇÃO	VALOR ATRIBUÍDO (pontos)	DOCUMENTOS APRESENTADOS (MARQUE X)	ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PELO CANDIDATO
Pós-Graduação Stricto Sensu Doutorado em Educação	10		
Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado em Educação	7		
Pós-Graduação “lato sensu”, Especialização na área da Educação, duração mínima 360 horas	5		
SUB-TOTAL	Pontos	
III- Cursos de Formação continuada	VALOR ATRIBUÍDO (pontos)	DOCUMENTOS APRESENTADOS (Citar o nome dos cursos avulsos)	ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PELO CANDIDATO
CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO NO CARGO/ÁREA/MODALIDADE E DISCIPLINA PLEITEADA, COM CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR DE 180 HORAS CONCLUÍDO NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2013 A DEZEMBRO/2018.	1		
CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO NO CARGO/ÁREA/MODALIDADE E DISCIPLINA PLEITEADA, COM CARGA HORÁRIA DE 80 A 179 HORAS CONCLUÍDO NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2013 A DEZEMBRO/2018.	0,5		
SUB-TOTAL	Pontos	

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NOS ITENS I, II E III PONTOS ATRIBUIDOS PELO CANDIDATO
--	---

Declaro que:

Não possuo Deficiência Possuo Deficiência (Qual) _____

Possuo outro Cargo Público (Ativo ou Inativo):

Não Sim Qual? _____ Carga Horária _____

“Declaro verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente que qualquer falsa alegação ou omissão de informações, conforme disposto em Edital, implicará em minha exclusão do processo seletivo, sujeitando-me as penas da Lei. Declaro conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no edital, especialmente, em caso de convocação para contratação, com a apresentação da documentação pessoal completa no ato da chamada, sob pena de ser considerado (a) desistente do processo seletivo”.

Água Doce do Norte-ES, ____/____/ 2018.

Assinatura do Candidato

Assinatura da Comissão